
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, II, “b” da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 15, da Lei nº 048, de 20 de junho de 1997, bem como os termos do Ofício nº 010/2021-SEMAS,

RESOLVE:

Art. 1º. Relotar o servidor público municipal DAMIÃO IVO DE ARAÚJO, vigilante, matrícula nº 317, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 06 de abril de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:E0C1AA4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/04/2021. Edição 2498
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>